



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 47, de 2023.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei Ordinária nº 141 de 2023, “Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 7.430, de 24 de outubro de 2022, e dá outras providências”.

PROPONENTE: Prefeito Municipal.

Relator: Vereador Cidão da Telepar/PSB

PARECER FAVORÁVEL

RECEBIDO EM:
15/12/23 às 15:15
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 141, de 2023, altera dispositivos da Lei Municipal nº 141, de 2023, “Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 7.430, de 24 de outubro de 2022, e dá outras providências”.

O Projeto apresentado visa alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 7.430, de 24 de outubro de 2022, a fim de que passe a vigorar da seguinte maneira:

“Art. 1º Fica desafetado da condição de Utilidade Pública para uso dominical e autorizado o Município de Cascavel, Estado do Paraná, a definir como Zona de Especial Interesse Social - ZEIS e doar imóveis a Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.063.738/0001-06, visando à consecução da Regularização Fundiária de Interesse Social e a titulação dos imóveis a seus ocupantes, imóveis estes, descritos nos incisos I a IX abaixo:”

Afirma a Mensagem de Lei:

“ [...] O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a redação do artigo 1º da Lei nº 7430/2022 para fazer constar a desafetação da condição de Utilidade Pública para uso dominial, verificada Visando, concluir o registro da escritura de Doação a Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, foi levado a escritura ao no 3º Serviço de registro de Imóveis que, conforme Protocolo 186.238, diligência registral nº 3448/2023/cgp, solicita no seu item 1 a retificação da escritura para consignar Lei ou Decreto que tenha desafetado os imóveis, passando a ser classificado como dominial, passível de alienação. Conforme a própria Lei 7430/2022, a companhia providenciará à Regularização Fundiária de Interesse Social onde realocou famílias remanescentes da reintegração de posse do Jardim Gramado. [...] ”



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

É o relatório do necessário.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

O projeto visa alterar o disposto no art. 1º da Lei nº 7.430/2022, a fim de alterar a condição dos imóveis a serem doados, de bens públicos de uso comum do povo para dominicais, visando possibilitar a alienação pelo instituto da doação à COHAVEL, em função do interesse social e do direito fundamental à moradia, possibilitando assim a regularização e titulação dos imóveis a seus ocupantes, sendo no presente, as famílias remanescentes da reintegração de posse do Jardim Gramado.

Em relação à análise dos requisitos necessários para a doação dos imóveis, ressalta-se que essa Casa Legislativa realizou análise e aprovação quando da apresentação do projeto de lei que originou a Lei nº 7.430/2022, devidamente publicada.

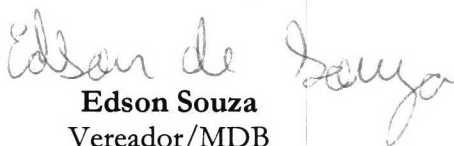
Considerando que tal procedimento é imprescindível à titulação dos imóveis para as famílias, emito parecer favorável.

À vista disso, não verifico a existência de nenhum óbice à sua tramitação nesta Casa de Leis e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 141, de 2023.**

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 141, de 2023.


Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente
Relator


Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Soldado Jeferson
Vereador/PV
Membro

Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 14 de dezembro de 2023.